



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 47/2018 - PROCESSO 2666/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Infraestrutura Publica **Sr. HONORIO ANANIADES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.557.777-7 e do CPF/MF nº 081.200.668-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede na Rodovia Oswaldo Cruz Km 08 horto, Ubatuba/SP CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.443.985/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente o **Sr. PEDRO VICENTE TUZINO LEITE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.069.717-0 e do CPF/MF nº 359.571.079-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **23 de abril de 2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de recuperação de pavimentação da Avenida Padre Manoel da Nóbrega**, para:

- 1) Prorrogação de prazo por mais **6 (seis) meses** passando a vigência de **24 de outubro de 2018 a 23 de abril de 2019**, conforme justificativa da secretaria;
- 2) Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 6.969,42 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) do exercício de 2018 para 2019, com relação a Dotação 180, Fonte 01, conforme quadro abaixo.

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2019	VALOR DE 2018 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR DE 2019 APÓS TRANSFERÊNCIA
180	01	R\$ 6.969,42	R\$0,00	R\$6.969,42





3) Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 113.931,63 (cento e treze mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) do exercício de 2018 para 2019, com relação a Dotação 182, Fonte 05, conforme quadro abaixo.

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2019	VALOR DE 2018 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR DE 2019 APÓS TRANSFERÊNCIA
182	05	R\$ 113.931,63	R\$100.000,00	R\$ 113.931,63

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 23 de outubro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
 Prefeito Municipal




HONÓRIO ANANIADES FILHO
 Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública


EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
 RG. 30.602.322-2

ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
 RG 40.388.112-20


Carlos Alexandre B. Carneiro
 Agente Administrativo
 06072433-7

